

Pedro da Silva Costa

Pai: Severiano Lopes da Silva  
Mãe: Raymunda da Silva Costa  
Nascimento: 29/06/1926  
Esposa: Aracylia Oliveira

O Exmo. Sr. Pedro da Silva Costa, hoje membro ministerial aposentado, exerceu suas atividades funcionais neste *parquet* por 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, durante o período de 05/08/1959 a 21/01/1995.

Inicialmente, em 05/08/1959, assumiu como Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Itacoatiara, na qual permaneceu até 06/03/1961. A partir de quando, em 07/03/1961, assumiu, em caráter efetivo, a vista de habilitação em concurso público, o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Boca do Acre.

Durante o período em que esteve no interior do Estado, foi titular das Promotorias de Justiça de Boca do Acre (07/03/1961 a 23/08/1963), de Codajás (24/08/1963 a 31/08/1965) e de Tefé (01/09/1965 a 19/05/1971).

Em seguida, a partir de 20/05/1971 foi promovido, por merecimento, para a 4.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital. Como Promotor de Justiça da Capital foi titular das seguintes Promotorias e Curadorias Judiciais: 4.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital (20/05/1971 a 29/05/1977), 2.<sup>a</sup> Curadoria Judicial (30/05/1977 a 11/02/1981) e 4.<sup>a</sup> Curadoria de Fazenda e Acidentes de Trabalho (12/02/1981 a 20/12/1981).

Adentrou no último grau da carreira ministerial, em 21/12/1981, data em que foi promovido, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça. Na última entrância ministerial, foi titular da 4.<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça - Câmara Criminal (01/02/1983 a 07/08/1985), da 1.<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça - Câmara Cível (08/08/1985 até meados de 1989), da 2.<sup>o</sup> Procuradoria de Justiça – Câmaras Reunidas (1989 até meados de 1994) e da 1.<sup>a</sup> Procuradoria de Justiça – Câmaras Reunidas (1994 a 21/01/1995 – data de sua aposentadoria).

Em sua trajetória ocupou, também, diversas funções e cargos de confiança no Ministério Público do Estado do Amazonas, senão vejamos:

- Secretário-Geral do Ministério Público: 24/11/1962 a 08/08/1963;
- Secretário-Geral do Ministério Público: 14/09/1963 a 30/06/1964;
- Procurador-Geral de Justiça, nomeado pelo então Governador Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo: 15/03/1983 a 27/05/1985;
- Subprocurador-Geral de Justiça, em substituição: 01/07/1994 a 22/08/1994;

- Procurador-Geral de Justiça: 06/12/1994 a 21/01/1995 (data de sua aposentadoria).

O Exmo. Membro, em determinados períodos, foi solicitado para permanecer e atuar em outros órgãos do Estado e da União, tais como, Procuradoria Regional Eleitoral (15/10/1966 a 21/01/1970), Presidência da República – Serviço Nacional de Informações (20/05/1971 a 19/04/1977), Instituto de Terras do Amazonas (02/07/1980 a 28/02/1982).

Sua atuação neste Ministério Público foi marcada por diversas atuações “extra órgão ministerial de sua titularidade”, participou de dezenas de correições no interior do Estado, da mesma forma que respondeu com atribuições ampliadas/acumuladas em outras Promotorias de Justiça, foi Membro do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (30/12/1981 a 15/03/1983), foi designado para estudar a forma de comercialização dos produtos oriundos da penitenciária agrícola “Anísio Jobim”, foi Coordenador de Assuntos Legislativos e Coordenador da Coordenadoria para Assuntos Orçamentários e de Patrimônio Público. Foi membro da Comissão de Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público (1988), coordenou estudos de aperfeiçoamento das atividades do Ministério Público junto ao Juizado de Menores da Capital, auxiliou na elaboração roteiro e modelo próprio para correições. Presidiu o grupo de trabalho para elaboração de projeto de restauração e modernização da Biblioteca do Ministério Público, e designado para apurar irregularidades havidas na admissão de servidores no Tribunal de Contas do Município de Manaus.

Entre os anos de 1988 e 1989, época em que o espírito dos brasileiros “fervilhava” com a redemocratização da República. E devido à nova ordem Constitucional da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988, o nobre membro ministerial, acompanhou o Exmo. Sr. Dr. Aguielo Balbi, Procurador-Geral de Justiça, à época, em viagem à São Paulo e Brasília, para assessoramento de dados e reuniões com o objetivo de discutir os anteprojetos das novas Constituições Estaduais e da lei Orgânica Federal do Ministério Público. Em seu retorno, foi designado, para:

- presidir a Comissão de acompanhamento dos trabalhos da Assembleia Estadual Constituinte, adotada política Institucional, juntamente com a Associação Amazonense do Ministério Público – AAMP;

- presidir a Comissão de supervisão da proposta orçamentária do Ministério Público para o ano de 1991, com execução encomendada à Coordenação de Orçamento e Finanças;

- e, em 1991, foi designado para a presidência da Comissão Técnica para elaboração do Anteprojeto de Lei Orgânica do Ministério Público, adaptada aos novos textos constitucionais, que culminou na edição da Lei Complementar Estadual n.º 11 de 21/12/1993.

Após aposentado, a convite do Exmo. Sr. Mauro Luiz Campbell Marques, Procurador-Geral de Justiça, à época, participou como membro da Comissão constituída para avaliar os

trabalhos que seriam entregues para confecção da Revista do Ministério Público do Estado do Amazonas, a cargo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Anteriormente a sua trajetória no Ministério Público do Estado do Amazonas, o Exmo. Sr. Pedro da Silva Costa foi Juiz Municipal do Termo Judiciário de Marcelino Vieira, no Estado do Rio Grande do Norte, nos anos de 1955 a 1958. E, prestou serviço junto ao 26.º Batalhão de Caçadores do Exército Nacional, no ano de 1947.